



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 34/2022

Requer informações da Administração Municipal sobre as fitas de medir diabetes no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1º). A fita de medir a diabete esta em falta? Se sim a quanto tempo?
- 2º). Qual o nome da empresa que fornece as fitas para medir diabetes?
- 3º). De quem é a responsabilidade sobre a compra, cadastro dos beneficiários e distribuição de fitas para medir diabetes?
- 4º). É de conhecimento do município a reclamação de munícipes sobre a falta das fitas?
- 5º). Há alguma previsão da distribuição se normalizar?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6º). Outras informações que julgarem necessárias!

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso às informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de janeiro de 2022.

JESUS

Valdenor de Jesus G. Fonseca

-Vereador-



PROTOCOLO 240/2022 - 18/01/2022 14:08